



## **Câmara Municipal da Amadora**

### ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2010***

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 14 de Abril de 2010, pelas 18 horas, a realizar na sala de reuniões da Vereação dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**PONTO 1** – Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 109/2010)

**PONTO 2** – Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º 110/2010)

Amadora, 31 de Março de 2010

O Presidente da Câmara